



## **ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CHAMUSCA ECO PARQUE, FASE II, III E IV**

Sérgio Morais da Conceição Carrinho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, faz público, que para efeitos do disposto no artigo 149º do decreto-lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo decreto-lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, esta alteração ao Plano Director Municipal de Chamusca foi publicada no dia 15 de Outubro, através da Deliberação nº 1857/2010, no Diário da República nº 201, II Série, encontrando-se os elementos que os constituem disponíveis na página da Internet da Câmara Municipal de Chamusca ([www.cm-chamusca.pt](http://www.cm-chamusca.pt)).

Chamusca, 19 de Outubro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal  
*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*